

MOÇÃO N° _____013___/12
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que celebre convênio com o Governo Federal para a implantação do Projeto Bolsa-Formação para a Guarda Civil de Santa Bárbara d’Oeste”.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Considerando que a Lei Federal nº 11.707, de 19 de junho de 2008, que alterou a Lei nº 11.530/2007, instituiu o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania;

Considerando que desde a instituição de tal programa, a União vem celebrando convênios com Estados e Municípios para a implantação do Projeto Bolsa-Formação, cujo objetivo é buscar a valorização e incentivar a qualificação dos profissionais de segurança pública por meio de uma política qualificação profissional continuada;

Considerando que esse Projeto marca uma mudança na forma do Estado gerir a segurança pública, á medida que não investe somente na aquisição de viaturas e armamentos, mas também volta as suas ações, prioritariamente, para o profissional, transformando-o em agente transformador da realidade social brasileira;

Considerando que referido projeto tem um modelo de gestão compartilhada entre as três esferas de governo – Federal, Estadual e Municipal, que atuam como corresponsáveis pelo planejamento, execução, fiscalização e avaliação do projeto;

Considerando que o projeto Bolsa-Formação, no âmbito federal, é de responsabilidade do Ministério da Justiça, executado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

Considerando, no âmbito municipal, o projeto prevê a competência do ente para nomear gestor local do projeto, analisar as informações e zelar pela qualidade e veracidade dos dados coletados, manter atualizada a base de dados no SISFOR; dispor de infraestrutura e recursos humanos permanentes para a gestão e execução do cadastro; prestar apoio e informações aos profissionais de segurança pública sobre o projeto; apurar e encaminhar denúncias às instâncias cabíveis; além de outras tarefas correlatas;

Considerando que este Vereador entende que a adoção de tal projeto em nosso município, para valorização e incentivar a qualificação da corporação de nossa honrosa Guarda Civil, é de suma importância para aperfeiçoar os índices de segurança pública em Santa Bárbara d'Oeste, além de tratar os nossos guardas com o devido respeito e atenção de que são merecedores.

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Dr. **Mário Celso Heins**, para que tome as providências necessárias à celebração de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública para a implantação do Projeto Bolsa-Formação em nossa cidade, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Dr. **Mário Celso Heins**, para que tome as providências necessárias à celebração de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública para a implantação do Projeto Bolsa-Formação em nossa cidade”.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, em 11 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Vereador

